



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 441/2019/SCR - Manaus, 24 de setembro de 2019.

Autoriza o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso ao município do Careiro, no período de 7/10 a 9/10/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias à Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, no deslocamento para realização de audiências, no município do Careiro, no período de 7/10 a 9/10/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, ao município do Careiro, no período de 7/10 a 9/10/2019;

I - CONCEDER à magistrada duas diárias e meia, relativas ao período de 7/10 a 9/10/2019;

II - CONSIDERAR os dias 7/10 e 9/10/2019, como trânsito;

III - DETERMINAR sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria